

**RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUN/2014.**

Autoriza o Curso de Pós-graduação,  
especialização, em **Paisagismo  
Ecológico.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Paisagismo Ecológico**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 30/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun